PORTARIA Nº 576, de 16 de novembro de 2022

"Fixa alterações nos dias e horários de funcionamento da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, no período que especifica e contém outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso II, III, e XXIII do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO a participação do selecionado futebolístico da representação da delegação brasileira na Copa do Mundo no país Catar, que se realiza nos próximos dias e daí a conveniência de se adaptar os dias e horários de funcionamento da Câmara Municipal, relativo a seu funcionalismo e inclusive, com relação aos vereadores, regular as sessões, sejam ordinárias ou extraordinárias, que se fizerem necessárias, de modo a permitir que todos possam acompanhar os jogos que referido selecionado irá participar, como aliás, já foi adotado também medidas similares pelo Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estipulado o seguinte calendário de funcionamento da Câmara Municipal no período a seguir:

I - Dia **21 de novembro de 2022**: segunda-feira. Horário de funcionamento: das 12:00 às 18:00h., sendo que às 16h., se dará reunião em conjunto das Comissões Permanentes – Local: Plenário;

II- Dia **23 de novembro de 2022:** quarta-feira. Horário de funcionamento: a partir das 12:00h., sendo que às 18h., se dará sessão pública ordinária para apreciação e deliberação de proposituras de Leis, Resoluções, Requerimentos etc. Local: Plenário;

III - Dia **24 de novembro de 2022:** quinta feira: Horário de funcionamento: das 08:00 às 14:00h.;

IV - Dia **28 de novembro de 2022**: segunda-feira: Horário de funcionamento: das 07:00 às 12:00h.;

V - Dia **02 de dezembro de 2022**: sexta-feira: Horário de funcionamento: das 08:00 às 14:00h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2022.

Vereador Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Diário Oficial Eletrônico
Município de Manhuaçu-MG

Manhuaçu, 22 de Novembro de 2022- Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 2270 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 576, de 16 de novembro de 2022

"Fixa alterações nos dias e horários de funcionamento da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, no período que especifica e contém outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Cleber da Penha Benfica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso II, III, e XXIII do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO a participação do selecionado futebolístico da representação da delegação brasileira na Copa do Mundo no país Catar, que se realiza nos próximos dias e daí a conveniência de se adaptar os dias e horários de funcionamento da Câmara Municipal, relativo a seu funcionalismo e inclusive, com relação aos vereadores, regular as sessões, sejam ordinárias ou extraordinárias, que se fizerem necessárias, de modo a permitir que todos possam acompanhar os jogos que referido selecionado irá participar, como aliás, já foi adotado também medidas similares pelo Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estipulado o seguinte calendário de funcionamento da Câmara Municipal no período a seguir:

I - Dia **21 de novembro de 2022**: segunda-feira. Horário de funcionamento: das 12:00 às 18:00h., sendo que às 16h., se dará reunião em conjunto das Comissões Permanentes – Local: Plenário;

II- Dia **23 de novembro de 2022:** quarta-feira. Horário de funcionamento: a partir das 12:00h., sendo que às 18h., se dará sessão pública ordinária para apreciação e deliberação de proposituras de Leis, Resoluções, Requerimentos etc. Local: Plenário;

III - Dia **24 de novembro de 2022:** quinta feira: Horário de funcionamento: das 08:00 às 14:00h.;

IV - Dia **28 de novembro de 2022**: segunda-feira: Horário de funcionamento: das 07:00 às 12:00h.;

V - Dia **02 de dezembro de 2022**: sexta-feira: Horário de funcionamento: das 08:00 às 14:00h.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2022.

Vereador Cleber da Penha Benfica

Presidente da Câmara Municipal

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
Dados: 2022.11.22 17:11:54 -03'00'